



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

PROCESSO _____

FLS. _____ RUBRICA _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato nº 050/2022, para prestação de serviços que entre si fazem: O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES e a firma: VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA, objeto da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 16/2021 e a ATA SRP nº 25/2021, constante do procedimento, na forma abaixo:

O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 091.490.707-70, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Senhor. Prefeito: **RODRIGO FREIRE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e de outro lado a firma: **VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rod RJ SN, Barra Mansa, São Sebastião do Alto, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.245.017/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, representada por: **Leandro Petinate Graciano**, portador da Carteira de Identidade nº 121.553.57-2, inscrito no CPF sob o nº 083.215.057-67, vêm por meio do presente instrumento particular, promover a **prorrogação ao Contrato 50/2022**, celebrado em **03/05/2022**, constante do **processo administrativo nº 2940/2021**, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo **período de 12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais)**, a contar da data do presente termo, **com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 03 de janeiro de 2023

Rodrigo Freire Viana.

Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70.

O município de Trajano de Moraes

Contratante

Leandro Petinate Graciano

CPF 110.955.407-93 - Identidade 020.822.857-7

VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1. [Assinatura]

RG: 094.694.76-0 CPF: 083.215.057-67

2. [Assinatura]

RG: 10213981-0 CPF: 083.215.057-67



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO E VALOR AO CONTRATO 50/2022- Pregão 16/2021.**

1 - PROCESSO Nº: 4805/2022

2 - CONTRATANTE: O Município de Trajano de Moraes.

3 - CONTRATADO: VEGA P. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES
A. LTDA. CNPJ 25.245.017/0001-30

4 - OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com moto-
rista e sem combustível atendimento a secretaria Municipal de Trans-
portes e outras.

5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove
mil e seiscentos reais)

6 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 12 (doze) meses.

7 - ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023

8 - FISCAL DO CONTRATO: Manoel de Oliveira Ferreira - MAT 3947

PUBLICADO

JORNAL: GAZETA DO RIO GRANDE

EDIÇÃO: 152 ANO: XXIII

DATA: 30-03-23.